

PRPPG - Boletim

[09 de março - 13 de março]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada Pública CNPq/MPA Nº 03/2026 – Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal

Objeto: Apoiar Instituições de Ensino Superior e Institutos de Ciência e Tecnologia interessados em participar do Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) no período de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cadastrado como Representante Institucional de Iniciação Científica (RIC) no Diretório de Instituições (DI) do CNPq; e ter vínculo formal com a IES/ICT indicada no formulário de propostas on-line como instituição de execução da proposta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 17 de março.**

Chamada Pública CNPq/Daevs/SVSA/MS Nº 33/2025

Objeto: Fomentar projetos de pesquisa, extensão e formação voltadas ao apoio de trabalhadores(as) do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento do uso da epidemiologia na vigilância em saúde que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de março.**

Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026

Objetivo: O PIEMP busca fortalecer o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) e nas Instituições de Ensino Superior (IES), doravante denominadas Instituições Executoras, por meio do envolvimento de estudantes de graduação em projetos que estimulem o desenvolvimento de novos negócios a partir da pesquisa científica e tecnológica desenvolvida no ambiente acadêmico, contribuindo para impactar a sociedade com soluções inovadoras para fins econômicos, sustentáveis e/ou sociais.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta institucional; estar indicado(a) pelo(a) dirigente máximo(a) da Instituição Executora do Projeto como o(a) Representante Institucional do PIEMP frente ao CNPq, por meio da Declaração de Indicação do(a) Representante Institucional - Anexo III; ser o(a) coordenador(a) do projeto; e ter vínculo formal e atual com a Instituição Executora do Projeto. Esta informação deve estar explícita na identificação do cargo/lotação de vínculo constante na Declaração de Indicação do(a) Representante Institucional da ICT/IES (Anexo III).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 13 de abril.**

Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 02/2026 - PROSUL Pepe Mujica

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa colaborativa que visem contribuir significativamente para o fortalecimento da cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e demais países da América Latina e Caribe.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/TÜBİTAK Nº 28/2025

Objeto: Selecionar até 10 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e turcos, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e ter proposta correspondente submetida à TÜBİTAK pela contraparte turca, conforme as regras estabelecidas pela parte turca.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 04 de maio.**



Editais Vigentes

Programa Caminhos Amefricanos

Objeto: Estimular e promover a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil e da História e Cultura Africana e da Diáspora Africana, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, viabilizando a implementação de ações de intercâmbio internacional de curta duração.

Requisitos (Gerais): ser brasileiro nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com carteira nacional de registro migratório (CRNM), devendo apresentar a autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; não ter sido beneficiado/a pelo Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul nos últimos 36 (trinta e seis) meses quando da inscrição da candidatura; ser pessoa preta, parda e/ou quilombola, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023.

- **Prazo para as inscrições Edição Angola e Edição México: até às 17h do dia 19 de março.**

CAPES/STF – Apoio a Pesquisas Jurídicas Constitucionais

Objetivo: Fomentar pesquisas jurídicas de alto impacto no âmbito do Direito Constitucional, por meio da concessão de bolsas de estágio pós-doutoral a doutores cujos título tenham sido obtidos em programas de pósgraduação stricto sensu recomendado pela CAPES, autorizado pelo Conselho Nacional de Educação e homologado pelo Ministério da Educação, visando subsidiar estudos especializados em temas constitucionais estratégicos para o Supremo Tribunal Federal (STF), fortalecendo a produção científica aplicada às demandas do Poder Judiciário.

Requisitos (Proponente): ser doutor(a), com título obtido em programa stricto sensu recomendado pela CAPES, e atender aos requisitos definidos neste Edital; ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, cuja atualização deve ter, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de submissão da

proposta; declarar disponibilidade para cumprir o regime de dedicação exigido pela bolsa, nos termos deste Edital; e não possuir pendências ou inadimplências junto à CAPES, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou a outras agências públicas de fomento que impeçam a concessão de bolsas ou auxílios.

- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 30 de março.**

Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) – CAPES- DFG

Objeto: Seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, sendo 5 (cinco) na área de Direito e 5 (cinco) na área de Engenharia de Produção e Tecnologia de Manufatura, no âmbito do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento dos dois países, nos termos do Acordo assinado entre a CAPES e a DFG, em 15 de março de 2018.

Requisitos (Gerais): A proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na Alemanha, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 08 de abril de 2026.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 15 de abril.**

Programa Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica

Objetivo: Selecionar propostas institucionais para a indicação de pós-graduandos de Instituições de Ensino Superior Brasileira (IES) para a realização de mobilidade de curta duração na modalidade capacitação, destinada a mestrandos e doutorandos, além de docentes dessas mesmas instituições na Universidade de Beihang - China.

Requisitos (Bolsistas): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; estar devidamente matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado, reconhecido pela CAPES, da instituição proponente; ter integralizado pelo menos 50% dos créditos referentes ao curso de Mestrado ou Doutorado no Brasil, de maneira que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização da atividade no exterior; estar desenvolvendo a dissertação ou tese; ter fluência em inglês, compatível com o desempenho adequado nas atividades previstas.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 08 de abril de 2026.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 15 de abril.**

Edital – Projeto Estatueta CAPES

Objeto: Constitui objeto do edital o recebimento, pela CAPES, de doação, sem ônus ou encargo, de obra intelectual de natureza artística consistente em projeto de estatueta original e inédita, destinado a representar simbolicamente a trajetória institucional da Fundação, sua missão de

fomentar a formação de recursos humanos de alto nível e seu impacto no desenvolvimento científico e educacional do Brasil.

Critérios (Propostas): Originalidade e criatividade; Adequação temática ao objeto do Edital de Chamamento Público; Viabilidade Técnica de execução; Qualidade da apresentação do projeto.

- **Prazo para as inscrições: de 23 de março até às 17h do dia 22 de abril.**



Editais Vigentes

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Edital Nº 03/2026 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado do Ceará, tais como congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de curta duração, relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

Eligibilidade (Solicitante): Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência e/ou dirigente de associação científica/tecnológica, de âmbito nacional/estadual; Possuir Título de Doutor; Ter vínculo empregatício/funcional com Instituição de Ensino e Pesquisa, pública/privada sem fins lucrativos, promotora do evento no Ceará. O vínculo formal deve estar claramente informado no Currículo Lattes do proponente e comprovado na proposta; Ter Currículo Lattes atualizado até a data limite para submissão da proposta; Ser o coordenador ou membro da comissão de coordenação do evento; Ser brasileiro ou estar em situação regular no País. Professores aposentados/eméritos que permaneçam vinculados a um Programa de Pós-Graduação poderão concorrer ao Edital, ainda que não possuam vínculo empregatício ou funcional ativo, desde que comprovem atuação vigente no respectivo PPG e mantenham com ele contrato, termo ou instrumento formal equivalente ativo durante todo o período de vigência do Edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: de 20 de fevereiro até 17h do dia 20 de março.**

Edital Nº 02/2026 - Programa Cátedras Franco-brasileiras no Ceará

Objetivo: Apoiar colaborações ou projetos sobre temas emergentes, bem como fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (francesa e brasileira).

Eligibilidade (Candidatos Brasileiros): ser Professor de Universidades ou Pesquisador de Instituto de Pesquisa, Palestrantes, Responsável de Pesquisa ou Diretor de Pesquisa, dentro do enquadramento funcional brasileiro, com título de Doutor. Professores aposentados/eméritos que permaneçam vinculados a Programa de Pós-Graduação poderão concorrer ao presente Edital, ainda que não possuam vínculo empregatício ou funcional ativo, desde que comprovem atuação vigente no respectivo PPG e mantenham contrato, termo ou instrumento formal equivalente ativo durante todo o período de vigência do presente Edital. A habilitação para orientar pesquisadores (HDR) será considerada critério preferencial. Não há exigência de nacionalidade brasileira.

- **Prazo para a submissão da proposta: de 19 de fevereiro até 17h do dia 27 de março.**

Últimas Notícias

[Editais PIBIC e PIBITI | Vigência 2026-2027 | Inscrições Abertas](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) informa que se encontram abertas as inscrições para o cadastro de projetos de pesquisa nos Editais PIBIC e PIBITI – Bolsas para a Vigência: set 2026- ago 2027. Mais detalhes abaixo:

PIBIC [Todas as Modalidades] – <https://prppg.ufc.br/pt/prppg-editais-pibic-vigencia-2026-2027/>

PIBITI [Todas as Modalidades] – <https://prppg.ufc.br/pt/prppg-edital-pibiti-vigencia-2025-2026/>

Período de Inscrições: de 09 de março a 10 de abril de 2026

Fonte: [Site da PRPPG](#)

[50 anos de avaliação da Pós-Graduação Brasileira](#)

No próximo dia 16 de março, o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) celebra um marco histórico: meio século de contribuição ao ensino e à pesquisa científica. O seminário comemorativo, intitulado “50 anos de avaliação da Pós-Graduação Brasileira”, acontecerá às 9h, no Auditório do Departamento de Zootecnia.

O evento ganha destaque especial com a participação do Prof. Dr. Antonio Gomes de Souza Filho, atual Diretor de Avaliação da CAPES. Na ocasião, ele ministrará a palestra “Avanços e Perspectivas da Pós-Graduação Brasileira”, trazendo uma visão estratégica sobre o futuro da pesquisa no país — um tema de extrema relevância, especialmente após a recente conquista do Conceito 6 pelo programa.

O seminário é uma oportunidade única para docentes, discentes e egressos refletirem sobre a trajetória da Zootecnia na instituição e discutirem os novos rumos da área para as próximas décadas.

Informações:

Seminário 50 anos da Pós-Graduação em Zootecnia na UFC.

Data: 16 de março de 2026.

Horário: 09h.

Local: Auditório do Departamento de Zootecnia – Campus do Pici

Fonte: [Site da PRPPG](#)

Adiamento do Exame de Proficiência Leitora em Língua Portuguesa (EPLLP)

Em virtude da realização do concurso para professor efetivo da Casa de Cultura Portuguesa-UFC, que ocorrerá no dia 15 de março de 2026, cujo cronograma de atividades irá até o mês de abril, **informamos que a edição do EPLLP, prevista para o dia 27 de março de 2026 será adiada**, pois a coordenadora do referido exame estará envolvida no processo deste certame. Ressaltamos que será divulgado um novo cronograma e uma nova data de aplicação das edições de 2026, no site da Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira em breve.

Para mais informações:

Coordenadora Professora Heloísa Barroso – barrosoh25@ufc.br

Fonte: [Casa de Cultura Estrangeira](#)